

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 12/CEPE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o afastamento do docente abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 27 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu no país, do docente abaixo.

PROCESSO Nº	DOCENTE	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
23041.008493/2015-30 (21/5/2015)	MANUELA GRACE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY SIAPE: 2116990	DOUTORADO	UFAL

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão